



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
20 / 08 / 2004
L. H. Ducaath

Lei Complementar nº 048/2004 De 20 de agosto de 2004

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, e suas alterações

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

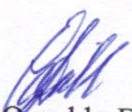
Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no Plano de Cargos Carreira e Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo- Anexo I da Lei Complementar nº 031/2003, de 31 de dezembro de 2002, e suas alterações , acrescido à vaga já existentes do cargo de Biomédico.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária do servidor para preencher esta vaga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 20 de agosto de 2004


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal